

**LEI Nº 19/97**  
De 18 de dezembro de 1997

Denomina Rua e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES,  
ESTADO DE SERGIPE.

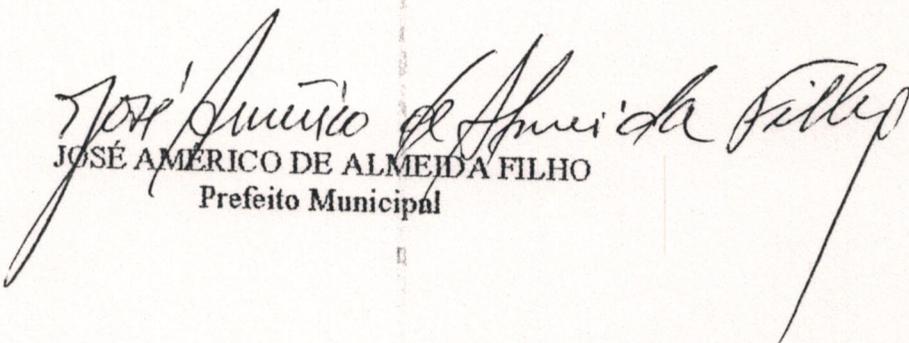
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte  
Lei:

Art. 1º - fica denominada RUA JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, situada no Povoado Itapicuru, a começar da Praça local em direção a Igreja com saída para o Povoado Borda da Mata e para a sede N. Srª. das Dores.

Art. 2º - O Poder Executivo fica obrigado a fazer a colocação da placa na referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, em 18  
de dezembro de 1997.

  
JOSE AMERICO DE ALMEIDA FILHO  
Prefeito Municipal